



## PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

EDITAL Nº 04/2024

PROCESSO Nº 23038.000010/2024-07

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação da FEAGRI e sua Comissão divulgam o **Edital do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024**, o qual será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023.

Solicitamos que leiam atentamente ao Edital do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024 ([LINK](#)) para conhecimento amplo sobre a proposta do edital e seguir com a sua participação.

As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

Terem sido defendidas em 2023, no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo:

1.1.1. Prêmio Capes de Tese; e

1.1.2. Grande Prêmio Capes de Tese.

1.2. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com o Instituto Serrapilheira.

1.3. O Grande Prêmio será outorgado para as três melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em três grupos de grandes grupos.

1.4. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2023;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

1.4.1. As informações do título da tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

## **2. A PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES será instituída pela Comissão de Avaliação - Comissão da CPG/FEAGRI, que terá as seguintes atribuições:**

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação, apenas **01 (uma)** tese para concorrer;

IV - Na reunião da comissão de avaliação, deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

### **Análise e avaliação da CAPES:**

Originalidade do trabalho;

Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

Metodologia utilizada;

Qualidade da redação;

Estrutura/organização do texto; e

Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

### **Análise da Comissão Avaliadora, mediante critérios da CAPES:**

Em reunião da CPG que ocorrerá em 10 de abril de 2024, às 14hs, pela comissão avaliadora, serão considerados os seguintes critérios para avaliação e seleção da tese indicada:

Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Metodologia utilizada	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Qualidade da redação	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2

**Aos interessados na participação do edital, mediante perfil supra citado, solicitamos que encaminhe à CPG/FEAGRI – e-mail: [cpg@feagri.unicamp.br](mailto:cpg@feagri.unicamp.br), até o dia 03 de abril de 2024 (quarta-feira), impreterivelmente, com os documentos relacionados abaixo:**

1. Exemplar completo da Tese em pdf;
2. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio em pdf;
3. Carta do autor justificando porque sua tese merece ser escolhida, ilustrando sua grande originalidade e relevância, conforme critérios indicados acima, com anuência de seu orientador em pdf;
4. Mini resumo da tese (até 500 caracteres) em pdf;
5. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
6. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.



**Cronograma:**

ATIVIDADE	PRAZO
Entrega da documentação solicitada em Edital para a CPG/FEAGRI (via email: <a href="mailto:cpg@feagri.unicamp.br">cpg@feagri.unicamp.br</a> )	Até 03/04/2024
Reunião da CPG/FEAGRI para seleção da tese a ser inscrita no Edital CAPES TESE - 2022	10/04/2024
Período de inscrição da Tese na CAPES – a ser feita pelo PPG	11/03 a 06/05/2024
Publicação de resultado preliminar no site da CAPES	Até 26/08/2024
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no DOU	04/12/2024
Solenidade de entrega do Prêmio	12/12/2024

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Albiero

Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Agrícola